Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 28/06/2021

LEI Nº 1.357, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre revisão geral dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG,** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revisada em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de junho de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal